



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA

Anticorrupção · Transparência · Integridade

# Direitos das Comunidades na Mineração de Grafite



Maputo, Junho de 2025

**Título:** Direito das Comunidades na Mineração de Grafite

**Autores:** Rui Mate e Mery Rodrigues

**Director:** Edson Cortez

**Propriedade:** Centro de Integridade Pública

**Parceiro:**  **PUBLISH WHAT  
YOU PAY**

Maputo, Junho de 2025



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA

Anticorrupção - Transparência - Integridade

# **DIREITO DAS COMUNIDADES NA MINERAÇÃO DE GRAFITE**

Maputo, Junho de 2025

# ÍNDICE

|                                          |   |
|------------------------------------------|---|
| 1. INTRODUÇÃO.....                       | 5 |
| 2. NOSSO OBJECTIVO.....                  | 5 |
| 3. O QUE DIZ A LEI?.....                 | 5 |
| 4. DIREITOS BÁSICOS.....                 | 6 |
| 5. E AS OBRIGAÇÕES DA COMUNIDADE?.....   | 6 |
| 6. QUE ENTIDADES CONSULTAR?.....         | 6 |
| 7. EXEMPLOS DE PERGUNTAS FREQUENTES..... | 7 |
| 8. RISCOS E OPORTUNIDADES.....           | 7 |
| 9. O PAPEL DA COMUNIDADE.....            | 7 |
| 10. CONCLUSÃO.....                       | 7 |

## TRANSIÇÃO ENERGÉTICA COM GRAFITE

|                                            |    |
|--------------------------------------------|----|
| 1. FONTES DE ENERGIA.....                  | 9  |
| 2. TRANSIÇÃO ENERGÉTICA (TE).....          | 10 |
| 3. TRANSIÇÃO ENERGÉTICA EM MOÇAMBIQUE..... | 10 |
| 4. GRAFITE EM BALAMA.....                  | 10 |
| 5. GESTÃO RESPONSÁVEL PARA BALAMA.....     | 11 |
| 6. O QUE DENUNCIAR?.....                   | 12 |
| 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....               | 13 |

# 1. INTRODUÇÃO

## Por que estamos aqui?

Quando empresas chegam para extrair grafite: Elas têm obrigações (leis as protegem).

Mas histórias mostram que grandes projectos mineiros em Moçambique historicamente violam direitos comunitários, mesmo com leis de protecção. Balama não é excepção se comunidades não agirem.

## Suposição a Questionar:

O grafite é 'minério do futuro' para energias verdes, logo seus impactos locais são justificáveis.

**Contraponto:** Transição energética global não anula direitos constitucionais das comunidades (**Art. 111 CRM**).

# 2. NOSSO OBJECTIVO

- Compreender juntos os direitos e obrigações das comunidades na mineração.
- E descobrir o que já sabem ou vivem sobre mineração.
- Identificar as entidades a consultar antes da exploração
- Refletir sobre o impacto da mineração na vida das comunidades.
- Promover participação activa e informada

# 3. O QUE DIZ A LEI?

A Constituição de Moçambique (Art. 111) garante o uso e aproveitamento da terra às comunidades.

Lei de Minas (n.º 20/2014): Direito à informação e à consulta comunitária.

Lei de Terras (n.º 19/1997): Direito de uso da terra pelas comunidades (DUAT).

Lei de Reassentamentos (n.º 1/2015): Reassentamento só com acordo e dignidade.

Lei do Direito à Informação (n.º 34/2014): Qualquer cidadão pode pedir informações ao Estado

Lei do Ambiente (n.º 20/97): Estudos de impacto e planos de gestão ambiental devem ser públicos

## 4. DIREITOS BÁSICOS

| Direito                                                                                             | O que significa?                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
|  <b>TERRA</b>      | Não podem tirar sua machamba sem pagar justo e dar terra boa em troca.          |
|  <b>SER OUVIDO</b> | Empresa/governo devem explicar projeto e ouvir sua opinião ANTES de começar.    |
|  <b>PARTILHA</b>   | 2,75% do dinheiro da mina deve voltar para saúde, escolas e estradas de Balama. |
|  <b>ÁGUA LIMPA</b> | Mina não pode sujar rios ou poços. Se sujar, deve limpar.                       |

### PERGUNTA-CHAVE:

“Alguém aqui já viu algo parecido em Balama? Conte como foi.”

## 5. E AS OBRIGAÇÕES DA COMUNIDADE?

- Participar activamente nas consultas.
- Informar-se e exigir transparência.
- Preservar os recursos naturais.
- Evitar conflitos entre membros da comunidade.
- Cumprir com os acordos assinados.

## 6. QUE ENTIDADES CONSULTAR?

- Governo Local (Administração distrital e local)
- MIREME e duas delegações provinciais e distritais
- Serviços de Agricultura, Ambiente, Infra-estruturas
- Comissão Consultiva Comunitária (quando existente)
- Organizações da sociedade civil

## 7. EXEMPLOS DE PERGUNTAS FREQUENTES

- O que vamos ganhar com esta mineração?
- Vão nos tirar da nossa terra?
- Quem devemos consultar ou reclamar se houver problemas?
- Vai afectar a água, as matas e as machambas?
- Vamos poder participar nas decisões?

## 8. RISCOS E OPORTUNIDADES

### **RISCOS**

Perda de terras, Água contaminada, Reassentamento, e conflitos.

### **OPORTUNIDADES**

Emprego, Infra-estruturas, Projectos comunitários.

Tudo depende da forma como a comunidade participa e se organiza

## 9. O PAPEL DA COMUNIDADE

- Estar informada.
- Estar organizada.
- Estar presente nas decisões.
- Exigir respeito, mas também respeitar as regras.

## 10. CONCLUSÃO

A mineração de grafite pode transformar vidas – para melhor ou para pior.

A comunidade tem poder, mas também responsabilidades.

É possível fazer diferente quando há informação, união e voz.

Os direitos existem. Mas só funcionam se forem conhecidos, exigidos e defendidos. Ninguém defende o que não conhece.

***“A terra não pertence ao homem; o homem é que pertence à terra.”***

— Chefe Seattle, líder indígena norte-americano

# TRANSIÇÃO ENERGÉTICA COM GRAFITE



# 1. FONTES DE ENERGIA

- A energia é uma quantidade física fundamental para o funcionamento da sociedade e para o desenvolvimento económico de um país.
- As fontes de energia podem ser não renováveis, como o petróleo e o carvão ou renováveis como a energia solar, eólica e hidroelétrica.
- O carvão e petróleo são combustíveis fósseis usados em todo o mundo para a electrificação e transporte. Existem directrizes mundiais para reduzir o uso destas fontes de energia devido ao seu impacto negativo no meio ambiente.
- A queima de combustíveis fósseis para gerar energia emite gases poluentes para a atmosfera como o  $\text{CO}_2$ , que é um gás de efeito de estufa que contribui para o aquecimento global.



## 2. TRANSIÇÃO ENERGÉTICA (TE)

- TE é o processo de mudança do sistema energético de fontes não renováveis (petróleo) para fontes renováveis (solar, eólica, hidroelétrica) como uma solução para mitigar as mudanças climáticas.
- É uma necessidade global devido ao impacto das mudanças climáticas, à escassez de recursos naturais e à busca por soluções mais sustentáveis.
- Tem como objectivo reduzir as emissões de poluentes no meio ambiente, melhorar a eficiência energética e promover um futuro mais sustentável.

## 3. TRANSIÇÃO ENERGÉTICA EM MOÇAMBIQUE

- Moçambique tem um grande potencial para energias renováveis devido à sua abundância de recursos naturais, como o sol, e recursos minerais como o grafite
- A transição para fontes de energia solar e para o uso de grafite são soluções que auxiliaram na conservação do meio ambiente.
- O grafite de balama é abundante e possui propriedades ideais para armazenamento de energia, tornando-se um material chave nas tecnologias de energia renovável.

## 4. GRAFITE EM BALAMA

- O grafite de balama é abundante e possui propriedades ideais para armazenamento de energia, tornando-se um material chave nas tecnologias de energia renovável: Carros eléctricos (Tesla, BYD), Painéis solares; Aviação; Material de escrita; Baterias; Tratamento de água e solos.

**Isso significa que Balama está no centro de uma corrida global - mas sem garantias de que as comunidades locais beneficiem-se da exploração de grafite**

## 5. GESTÃO RESPONSÁVEL PARA BALAMA

O grafite não é, por si só, nem uma bênção nem uma maldição. A verdade é que “O nosso grafite não pode mover apenas o mundo, mas também impulsionar o nosso desenvolvimento”.

Este recurso pode criar oportunidades económicas, reduzir a pobreza e melhorar a qualidade de vida das comunidades hospedeiras, mas também na falta de uma gestão responsável, pode resultar em problemas socioambientais.

A gestão responsável do grafite é a chave para promover o desenvolvimento sustentável. Para o efeito é necessário:

### **A empresa:**

- Envolver as comunidades em todo o ciclo do projecto, desde o planeamento até o encerramento;
- Obter o Acordo de Desenvolvimento Local (ADL), cumpra com o acordo e respeitar a legislação nacional;
- Adoptar boas práticas de mineração incluindo adopção de tecnologias limpas, construção de sistema de tratamento de resíduos e encerramento adequado da mina;
- Disponibilizar na página WEB os relatórios de controlo e monitoria ambiental e do nível de implementação de ADL;
- Providenciar formações aos colaboradores sobre a mineração sustentável e métodos seguros.

### **As autoridades governamentais:**

- Providenciar treinamentos para as comunidades sobre os minerais existentes e de como as comunidades podem beneficiar-se da exploração de tais minérios;
- Capacitar as comunidades sobre a transição energética, mineração responsável e a gestão ambiental;
- Fiscalizar regularmente a qualidade ambiental e publicar na página WEB os relatórios de fiscalização.

### **As comunidades hospedeiras (1):**

- Conhecer os seus direitos e a importância do recurso mineral-alvo;

- Participar activamente nas consultas públicas, listar os benefícios que podem promover o desenvolvimento e melhorar a qualidade de vida comunitária e solicitar as actas das consultas públicas;
- Participar em todo o ciclo do projecto;
- Conhecer o proponente do projecto, os acordos traçados e onde os documentos podem ser consultados;

### **As comunidades hospedeiras (2):**

- Conhecer membros das comunidades empregados pela empresa;
- Conhecer o valor que a empresa pagou em impostos ou benefícios para as comunidades;
- Ter acesso aos relatórios da qualidade ambiental e do nível de implementação dos ADL;
- Juntar a um grupo comunitário de monitoria;
- Denunciar irregularidades da empresa e das autoridades governamentais.

## **6. O QUE DENUNCIAR?**

### **Social:**

- Falta de compensação justa e reassentamento inadequado- as condições de vida devem melhorar (casa melhoradas, terras agrícolas, áreas para pesca, acesso a água potável, hospitais, escolas, vias de acesso melhorado, corrente eléctrica);
- Incumprimento do ADL nos prazos estipulados;
- Falta de emprego as comunidades locais;
- Corrupção na admissão a empresa;
- Falta de formação aos membros comunitários para terem acesso a melhores posições na empresa.

### **Ambiental:**

- Despejo pela empresa de substâncias estranhas (com cor e cheiro) no solo e na água;
- Problemas de saúde recorrente após a ingestão da água do rio ou das fontenárias, como dor de barriga, diarreias, vômito;
- Desaparecimento e mortalidade massiva de peixes na água;
- Mortalidade do gado após a ingestão da água do rio ou das fontenárias;
- Falta de reposição de plantas nativas, entre outros.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O grafite é um material fundamental para a indústria global. Com o aumento da demanda por soluções mais sustentáveis e eficientes em várias áreas, o grafite continua a ser um elemento essencial no desenvolvimento de novas tecnologias, especialmente na transição energética e em soluções ambientais.

Embora a mineração de grafite possa ter impactos negativos, se não for gerida adequadamente, ela também tem o potencial de trazer benefícios económicos, sociais e ambientais para as comunidades locais, especialmente quando as práticas de mineração são sustentáveis e inclusivas.

A chave para maximizar esses benefícios está em garantir que a mineração seja realizada de forma responsável, com envolvimento das partes interessadas e com foco na distribuição equitativa dos benefícios





CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA

Anticorrupção - Transparência - Integridade

Parceiro:



PUBLISH WHAT  
YOU PAY